

Portaria nº 011/2021

Tucumã – PA, 01 de Junho de 2021.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A MARILENE FRANÇA BOTTOLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **Marilene França Bottoli**, servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 102/1.999 em 01 de Fevereiro de 1999, com o cargo de Professora Nível Médio, atualmente Professora Nível Superior Pós Graduada Nível IV, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 080564-5 portadora do RG: 7351561 PC/GO, e do CPF: 334.073.552-20.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição para a Servidora **Marilene França Bottoli**, com proventos mensais no valor de R\$: 5.065,20 (Cinco Mil, e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), considerando o preceituado pelo o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 5º da Constituição Federal e em conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 72 da Lei Municipal nº 563/2016, devendo ser reajustado de acordo o Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41 /2003 c/c o Art. 74 da Lei Municipal (Paridade Garantida)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de junho de 2021.

Marilley Modesto de Souza
Marilley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Marilley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 149/2021

Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADFT da
LOM

Tucumã – PA, 01 / 06 / 2021


**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins, que foi publicada a Portaria nº: 011/2021, expedida pela Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, concedendo Aposentadoria Por Tempo de Contribuição servidora **Marilene França Bottoli**, servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 102/1.999 em 01 de Fevereiro de 1.999, com o cargo de Professora Nível Médio, atualmente, Professora Nível Superior, Pós-Graduada, Nível IV, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 080564-5 portadora do RG: 7351561 PC/GO, e do CPF: 334.073.552-20.

Certifico, ainda que a referida Portaria foi publicada no quadro de avisos deste Instituto.

Por ser verdade, assino a presente portaria, cumprindo-se, assim, o princípio de publicidade do disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1.988.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de junho de 2021.


Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 149/2021